

EDITAL N.º 3/DRH/2021

Concurso de Selecção e Recrutamento de Docentes

Artigo 1.º (Objecto)

O concurso regulado pelo presente Edital visa seleccionar docentes, em regime de prestação de serviços a tempo parcial, para leccionar as unidades curriculares indicadas nos Anexos 1 e 2 ao presente Edital.

Artigo 2.º (Disposições gerais)

1. As candidaturas estão reservadas a cidadãos angolanos e a estrangeiros residentes legalmente em Angola, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O perfil específico dos candidatos, por unidade curricular, é o constante no Anexo 1.
3. Os candidatos não doutorados serão submetidos a uma prova de conhecimento, uma prova didáctica e a um teste psicotécnico, obedecendo os critérios estabelecidos no presente Edital.
4. Os candidatos doutorados que preencham o perfil indicado no Anexo 1 poderão ser dispensados da realização das provas referidas no número anterior, sendo o seu currículo submetido à apreciação do Conselho Científico.
5. Os candidatos que forem eliminados do concurso, por terem obtido uma classificação inferior a 12 valores na prova de conhecimento ou na prova didáctica, só poderão participar em novo concurso ao fim de 1 (um) ano.
6. O recrutamento terá por base as vagas disponíveis, a lista ordenada por ordem decrescente das classificações da prova didáctica e o grau académico, com prioridade para o grau de doutor.
7. As vagas previstas, por unidade curricular, são as constantes no Anexo 4, estando sujeitas a alterações sem aviso prévio.
8. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Director-Geral, conforme a minuta constante no Anexo 5;
 - b) Curriculum vitae detalhado, actualizado e assinado;
 - c) Fotocópias dos certificados de licenciatura e mestrado, para os titulares do grau de mestre;
 - d) Fotocópias dos certificados de licenciatura, mestrado e doutoramento, para os titulares do grau de doutor;

- e) Fotocópia do bilhete de identidade, para os cidadãos nacionais;
 - f) Fotocópia do cartão de estrangeiro residente ou equivalente, para os cidadãos estrangeiros.
9. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio electrónico recrutamento@isptec.co.ao, até ao prazo previsto no Anexo 3.
 10. Cabe às Unidades Orgânicas avaliar as candidaturas e comunicar ao DRH a lista dos candidatos admitidos e não admitidos, para efeitos de gestão do concurso, divulgação e homologação pelo Director-Geral.
 11. A lista dos candidatos admitidos ao concurso será divulgada até ao prazo fixado no Anexo 3.
 12. Os candidatos convocados para tomar posse serão submetidos a uma entrevista.

Artigo 3.º
(Teste psicotécnico)

1. O teste psicotécnico consiste num conjunto de exercícios propostos ao candidato, para medir e avaliar aptidões e habilidades para o exercício da docência.
2. O teste psicotécnico tem a duração de uma hora e meia.

Artigo 4.º
(Prova de conhecimento)

1. A prova de conhecimento tem como objectivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na unidade curricular a que concorre, bem como a sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
2. A prova consiste na elaboração de uma exposição escrita de um tema a sortear, a excepção da disciplina de Inglês, em o tema é unico.
3. Para elaborar a sua exposição, o candidato deverá dividi-la em três partes: Introdução, desenvolvimento e conclusão.
4. A prova tem a duração de duas horas.
5. A prova de conhecimento é corrigida sob anonimato.
6. Após o término da correcção da prova de conhecimento, o júri lavrará uma acta que deverá ser assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorridos no processo de correcção e fazendo o apuramento da classificação do candidato.
7. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova de conhecimento serão eliminados do concurso.

Artigo 5.º
(Prova didáctica)

1. A prova didáctica consiste na apresentação de uma aula sobre um tema a sortear.
2. A prova didáctica tem por objectivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáctico-pedagógicos do ensino superior, abrangendo a comunicação, a

organização do pensamento, a planificação, a apresentação da aula e o domínio do conhecimento sobre o tema abordado.

3. A prova didáctica tem a duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.
4. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido por nenhum dos membros do júri.
5. Cabe ao presidente do júri informar o candidato sobre o término do tempo da prova didáctica, com a antecedência de cinco minutos.
6. O candidato será penalizado, na nota de cada membro do júri, em 1 (um) valor, caso exceda o tempo de 30 minutos;
7. Os membros do júri farão a arguição ao candidato sobre o tema apresentado e sobre os procedimentos didácticos e metodológicos, não podendo esse tempo exceder 10 minutos por cada elemento do júri.
8. Imediatamente após o término de cada prova didáctica, o júri lavrará uma acta que será assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorridos na prova.
9. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova didáctica ou cujo tempo de apresentação da aula for inferior ao mínimo estabelecido serão eliminados do concurso.

Artigo 6.º

(Temas para as provas de conhecimento e didáctica)

1. O sorteio do tema e a prova de conhecimento são realizados no mesmo dia.
2. Para a prova de conhecimento, o tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes à mesma unidade curricular.
3. Para a prova didáctica, o sorteio será realizado, no mínimo, com 48 horas de antecedência.
4. O tema sorteado para a prova de conhecimento não poderá ser considerado para efeitos de sorteio para a realização da prova didáctica.
5. Os temas a serem sorteados, por unidade curricular, estão descritos no Anexo 2 ao presente Edital.

Artigo 7.º

(Apuramento do resultado das provas de conhecimento e didáctica)

A classificação referente à prova didáctica e à prova de conhecimento corresponderá à média aritmética das classificações atribuídas individualmente pelos membros do júri examinador, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, arredondada com apenas uma casa decimal.

Artigo 8.º

(Júri das provas de conhecimento e didáctica)

1. A avaliação das provas de conhecimento e didáctica será realizada por um júri integrado por três docentes/especialistas na área do concurso.
2. Compete ao Chefe da Unidade Orgânica, correspondente à área do concurso, propor a constituição do júri das provas.

3. A proposta do Júri das provas é encaminhada pelo Director Académico ao Presidente do Conselho Científico para os efeitos previstos no número seguinte.
4. A nomeação do júri é competência do Conselho Científico.

Artigo 9.º

(Divulgação e homologação de resultados)

1. A divulgação dos resultados é competência do Departamento de Recursos Humanos (DRH).
2. Cabe ao DRH preparar todo o expediente com vista à homologação dos resultados.
3. Compete ao Director Científico e de Extensão solicitar a homologação dos resultados.
4. A homologação dos resultados é da competência do Director-Geral do ISPTEC.

Artigo 10.º

(Reapreciação de provas)

1. Os candidatos podem solicitar a reapreciação das classificações das provas de conhecimento e didáctica, bem como do teste psicotécnico, por requerimento dirigido ao Director-Geral do ISPTEC, no prazo de dois dias úteis, depois da publicação dos resultados.
2. Para apreciar a reclamação, o Conselho Científico nomeará um júri constituído por 3 (três) especialistas/docentes na área correspondente, não envolvidos na correcção alvo de reapreciação, sob proposta do Chefe da Unidade Orgânica correspondente.
3. O Júri dispõe de 3 dias úteis para tomar uma decisão.
4. O resultado do recurso será homologado pelo Director-Geral e é definitivo.
5. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos publicar o resultado do recurso e notificar o interessado, no prazo de dois dias úteis após a homologação do resultado pelo Director-Geral.

Artigo 11.º

(Calendarização)

A calendarização do concurso encontra-se no Anexo 3 ao presente Edital.

Artigo 12.º

(Lista de documentos para tomada de posse)

Os candidatos indicados para tomar posse como docente obrigam-se a providenciar os seguintes documentos:

- a) Cópia do BI ou cartão de estrangeiro residente;
- b) N.º de beneficiário da segurança social;
- c) Certificados de habilitações académicas reconhecidos pelo INAAREES (originais);
- d) Curriculum vitae;
- e) Registo criminal;
- f) 2 Fotografias tipo passe;
- g) Comprovativo de situação militar regularizada (quando aplicável);
- h) Contrato de trabalho assinado;
- i) Ficha de informação do ISPTEC;

- j) Cópia do certificado do agregado familiar;
- k) Cópia do documento de identificação de cada membro do agregado familiar;
- l) Atestado médico;
- m) Comprovativo de IBAN.

**Artigo 13.º
(Anexos)**

Constituem anexos ao presente Edital, de que são parte integrante, os seguintes documentos:

ANEXO 1 - Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso;

ANEXO 2 - Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica;

ANEXO 3 - Calendário das etapas do concurso;

ANEXO 4 - N.º de vagas por unidade curricular;

ANEXO 5 - Requerimento de candidatura.

Luanda, 15 de Setembro de 2021.

O Director-Geral



Marcílio dos Santos

DCE/AM

DAN/CS

ANEXO 1

Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso

1. Unidades curriculares objecto do concurso e área de conhecimento

- Inglês I e III (Línguas)
- Produção e Interpretação de Textos (Línguas)
- Cálculo Diferencial e Integral I (Matemática)

2. Perfil mínimo dos candidatos

Inglês I e III: Aos candidatos exige-se Mestrado e Licenciatura em Língua Inglesa, Ensino da Língua Inglesa ou Estudos Ingleses, com experiência na leccionação da unidade curricular de Inglês/Língua Inglesa ao nível do ensino superior.

Produção e Interpretação de Textos: Aos candidatos exige-se Mestrado e Licenciatura em Língua Portuguesa, Ensino da Língua Portuguesa ou Estudos Portugueses, com experiência na leccionação da unidade curricular de Português/ Língua Portuguesa ao nível do ensino superior.

Cálculo Diferencial e Integral I: Aos candidatos exige-se Doutoramento ou Mestrado em Matemática e Licenciatura em Matemática ou Ensino da Matemática, com experiência na leccionação de unidades curriculares de matemática ao nível do ensino superior.




Marçílio dos Santos
Director-Geral

DC/AM
DEI/KG

ANEXO 2

Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica

Unidade Curricular	Temas do Concurso
Inglês I e III	<p>Na <u>prova de conhecimento</u>, o candidato deverá abordar cada um dos seguintes tópicos (não há sorteio):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Using different types of assessment to enhance student learning. • Lesson planning as a vital component of the teaching-learning process. • Teaching strategies for actively engage students in the classroom. • Using learning resources to enhance teaching and learning. • Designing teaching materials to support teaching and learning in a variety of contexts. • Classroom management. <p>Temas a sortear para a <u>prova didáctica</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Speaking 2. Listening 3. Writing 4. Grammar 5. Vocabulary
Produção e Interpretação de Textos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coerência e Coesão. 2. Regência. 3. Pronominalização. 4. Relações semânticas das palavras.
Cálculo Diferencial e Integral I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real 2. Derivada de funções reais de uma variável real 3. Integral de Riemann de uma função real de variável real


Marcílio dos Santos
 Director-Geral

DC/AM
DE/1G

ANEXO 3
Calendário das etapas do concurso

Actividade	Data	Hora	Local
Prazo limite para entrega de candidaturas	20/09/2021	23h59	recrutamento@isptec.co.ao
Publicação da lista dos candidatos admitidos ao concurso	23/08/2021	15 horas	DRH
Sorteio e realização da prova de conhecimento	28/09/2021	14 horas	Bloco A, Sala A5
Sorteio da prova didáctica	28/09/2021	16 horas	Bloco A, Sala A5
Realização da prova didáctica	04/10/2021	14 horas	Bloco Administrativo, Salas 2
Teste Psicotécnico	08/10/2021	14 horas	Bloco Administrativo, Sala 2
Publicação dos resultados do concurso	12/10/2021	15 horas	DRH


Marcílio dos Santos
Director-Geral
DC/AM

DC/ICS

ANEXO 4
N.º de vagas por unidade curricular

N.º	Unidade Curricular	N.º de vagas
1	Inglês I e III	3
2	Produção e Interpretação de Textos	4
3	Cálculo Diferencial e Integral I	4


Marçílio dos Santos
Director-Geral
DC/AM
DE/KG

ANEXO 5
Requerimento de candidatura

Exmo. Senhor
Director-Geral do ISPTEC

Nome completo _____, estado civil _____, nascido(a) a
___/___/____, de nacionalidade _____, portador(a) do bilhete de
identidade/cartão de estrangeiro residente n.º _____, válido até
___/___/____, residente em _____, com o telefone e/ou telemóvel n.º
_____, e endereço de correio eletrónico: _____,
licenciado em _____, mestre em
_____ e doutor em _____;

Respeitosamente solicita que V. Ex^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para recrutamento de
docentes para a unidade curricular de _____
na área de conhecimento de _____, do Departamento de
_____, conforme o Edital n.º
3/DRH/2021, de 15 de Setembro 2021.

Junta os seguintes documentos:

- Currículum vitae detalhado, actualizado e assinado
- Fotocópia do certificado de licenciatura
- Fotocópia do certificado de mestrado
- Fotocópia do certificado de doutoramento
- Fotocópia do bilhete de identidade/ cartão de estrangeiro residente

Pede deferimento.

Luanda, _____ de _____ de _____

(Assinatura)


Marcílio dos Santos
Director-Geral

DCE/AM
DCE/CS